

DECRETO 074/2018

“Dispõe “sobre a Nomeação do 5º colocado Marlus Martins Barbosa no cargo de Controlador Interno do Concurso Público 01/2015 Araguainha – MT” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, Sr.º **Sílvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo como “**Controlador Interno**”, atendendo os dispositivos contidos no Edital 01/2015.

Art. 2º - O candidato ora convocado na forma deste Decreto deverá comparecer no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, à contar da data da publicação desta, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguainha, sito à Rua Bahia, Nº430. Centro, para as providências necessárias conforme artigo primeiro deste.

Art.3º. Tendo em vista os procedimentos de conferência da documentação exigida pelo Edital de Convocação 001/2015.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital assim como as demais exigências.

Art. 5º - Será empossado de imediato no cargo o funcionário que atender todas as exigências contidas neste Decreto.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Registra, Publica e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha-MT, em 28 de Março de 2018.

Sílvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal